

TERMO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e n.º 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93**, vem homologar o presente processo administrativo, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **01. GRUPO INFORMAL SANTA URSULA**, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, no valor total de R\$ 304.956,10 (trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Meruoca - CE, 31 de janeiro de 2024.



Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação